



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 220/2017

Conclusão da construção do salão de festas na associação do Santa Clara II, com instalação de superposte no pátio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a conclusão da construção do salão de festas na associação do Santa Clara II, com instalação de superposte no pátio.

A Prefeitura Municipal de Toledo, concedeu em 27 de setembro de 2013, à Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Santa Clara II, a permissão de uso por tempo indeterminado de uma área de 4.408,42 m², contando hoje com um campo de futebol, uma cobertura pre moldada, e um espaço utilizado como copa.

Considerando que o pátio possui pouca iluminação, contando apenas com um poste com duas luminárias que possuem pouca luminosidade, deixando o local escuro e pouco seguro, problema que pode ser resolvido com a instalação de um superposte.

Considerando que foi construído através do orçamento participativo uma estrutura pré-moldada, que contém apenas a cobertura e pilares, a antiga instalação existente não oferece condições adequadas de uso. Sendo necessário o término da obra, com fechamento das paredes, construção de banheiros e cozinha.

Diante o exposto, solicita-se atenção urgente do poder executivo para essa comunidade, ao passo que tal solução é de grande valia e extremamente útil para os moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/03/17

Presidente

EDMUNDO FERNANDES

IND 220/2017

AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes

